

# Informe Superhíper

## Milho Compra Quem Pode

Desde 8 de outubro último, a Bolsa de Cereais de São Paulo vem comercializando o milho importado pela Comissão de Financiamento da Produção (CFP), nesta entressafra. A importação do total de 1 milhão e 250 mil toneladas do produto, bem como sua forma de comercialização geram ainda algumas dúvidas quanto aos reflexos que poderão ser sentidos no mercado interno a médio e longo prazo.

A resposta imediata do mercado nacional à importação, ou seja, o surgimento do milho brasileiro estocado por "especuladores", prova que "a política do Governo estava absolutamente correta e impediu a retenção de estoques, que estão sendo registrados na Bolsa e em outros mercados", como afirma o presidente da Bolsa de Cereais de São Paulo, Salvador Firace. A questão que se coloca, no entanto, é até quando a necessidade de respostas imediatas orientará a política governamental de abastecimento, provocando distorções cada vez maiores em termos de produção nacional.

Que a diminuição dos preços dos produtos básicos e a contenção da especulação na área agrícola sejam necessárias e urgentes ninguém pode negar. A maneira como isto é feito é que é discutível. A liberação da importação de uma grande quantidade de milho faz com que os especuladores soltem seus

Liana John

estoques, sem dúvida, mas possibilita também que os compradores habituais armazenem uma quantidade razoável do produto e obriguem os produtores nacionais a vender abaixo do custo por ocasião da safra.

Existe a possibilidade, ainda, de grandes empresas e multinacionais, com maiores condições de compra, adquirirem o produto pelo preço que a Bolsa oferece e depois barganhar com aqueles que precisam e não tiveram a oportunidade ou o capital para estocar. Segundo o documento elaborado por 40 cooperativas de Santa Catarina, e encaminhado ao Governo Federal em outubro, isso não só é viável, como facilitado pela forma de negociação.

Conforme os protestos dos catarinenses e da Comissão de Avicultura da Federação da Agricultura do Estado de São Paulo (FAESP), o leilão do milho em bolsa "prejudica os pequenos e médios granjeiros e suinocultores, pois exige que o comprador faça o registro na Bolsa, consiga o dinheiro adiantado e entre num leilão, onde quem tiver mais dinheiro ou mais condições para concorrer com o preço dado pela Bolsa leva o produto".

O lote mínimo permitido para negociação tem sido o de 12 toneladas, sendo que as ofertas são

sempre de um conjunto de 10 lotes (120 toneladas). O conjunto pode compor vários compradores até a aquisição das 110 toneladas.

No momento da aquisição deverá o comprador depositar 10,5% do valor comprado como garantia do negócio. Dez dias depois, o comprador poderá iniciar a retirada da compra, efetuando o pagamento antes da retirada. Vinte dias depois da compra o produto deverá estar todo pago, mesmo que não tenha sido retirado, sob pena do comprador perder o que já foi pago. O milho terá armazenagem paga por 30 dias após a primeira negociação. Depois disso a armazenagem deverá ser de responsabilidade do comprador.

Os lotes também poderão ser negociados para entrega futura, desde que a entrega não exceda o prazo de encerramento do leilão, que vai até meados de fevereiro. Prazo este, diga-se de passagem, bastante elástico para quem está preocupado em apenas suprir o mercado interno durante a entressafra, como o governo. Se tudo correr como o previsto, o milho importado ainda estará sendo negociado ou entregue pela Bolsa quando a safra nacional (de janeiro a março) estiver em pleno pico. E aí, quem é que vai pagar o mínimo de Cr\$ 185,40 pela saca de milho conforme o fixado pela CFP? ■